

## LEIS E DECRETOS



### ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 35 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Acréscem-se os parágrafos 1º e 2º ao art. 40 da Constituição do Estado do Piauí.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentam-se os parágrafos 1º e 2º ao art. 40 da Constituição do Estado do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. ....

§ 1º Os avisos de licitação, os Relatórios de Gestão Fiscal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e demais documentos de publicação obrigatória previstos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade da Administração Pública estadual e municipal, serão publicados na imprensa escrita em Diário Oficial do Estado ou do Município, com exemplar da edição, por medida de segurança, enviado ao Arquivo Público do Piauí, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua efetiva circulação, para fins de guarda e arquivamento **Ad Perpetuum Rei Memoriam**.

§ 2º Mediante requisição de autoridade competente ou sempre que formalmente solicitado por parte interessada, para fins de instrução de processo administrativo ou judicial, comprovação de direitos ou apuração de responsabilidades, o Arquivo Público fornecerá certidão de inteiro teor da publicação dos documentos acima mencionados ou de quaisquer outros sob sua guarda, podendo, para tanto, efetuar a cobrança de taxas de expediente a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Estadual.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 40 passa a ser renumerado como parágrafo 3º e tem a seguinte redação:

“Art. 40. ....

§ 3º É vedada, no âmbito da administração pública, sob pena de nulidade absoluta, a contratação de obras e serviços sem a prévia aprovação do projeto respectivo pela autoridade competente e a indicação das disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 30 de outubro de 2012.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **ISMAR MARQUES**  
1º Vice-Presidente

Dep. **MARDENMESE**  
2º Vice-Presidente

Dep. **FLAVIO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente

Dep. **JULIANA MORAES SOUSA**  
4º Vice-Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**  
1º Secretário

Dep. **LIZIE COELHO**  
2º Secretário

Dep. **ANTÔNIO FELIX**  
3º Secretário

Dep. **JURACI LEITE**  
4º Secretário



### ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 36 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Dá nova redação ao artigo 18 da Constituição do Estado do Piauí, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do artigo 18 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18. ....

§ 1º Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de fins sociais, regularização fundiária ou se o beneficiário for pessoa jurídica de direito interno, órgão de sua administração indireta ou fundação de direito público, entidades da sociedade civil organizada reconhecidas de utilidade pública no Estado, sempre mediante autorização legislativa.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 30 de outubro de 2012.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **ISMAR MARQUES**  
1º Vice-Presidente

Dep. **MARDENMESE**  
2º Vice-Presidente

Dep. **FLAVIO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente

Dep. **JULIANA MORAES SOUSA**  
4º Vice-Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**  
1º Secretário

Dep. **LIZIE COELHO**  
2º Secretário

Dep. **ANTÔNIO FELIX**  
3º Secretário

Dep. **JURACI LEITE**  
4º Secretário



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### **DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEONARDO GOMES RIBEIRO GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2012.

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

#### **DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MIRTES DAS NEVES MOURA NETA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDETE MIRANDA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

#### **DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0399X12, de 17 de outubro de 2012, e Despacho datado de 14 de setembro de 2012, da Secretaria da Justiça, AP.010.1.005065/12-72,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO**, Matrícula nº 087745-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2012.

### SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 380101-1985/12, de 02 de agosto de 2012, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, e no Ofício nº 21.000-1887/2012/GAB/SEAD, de 20 de agosto de 2012, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO**, Matrícula nº 180.093-X, do cargo efetivo de Contador, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 26 de julho de 2012

Of. 1115 a 1118

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



#### **PORTARIA Nº 15.204 – 201/2012 – DG ADAPI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Designa interinamente o substituto legal do cargo de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Mayrla Keli da Silva Santos**, Matrícula Nº 241374-4, para responder pela Coordenação de Controle Interno, no período de 01/12/2012 a 01/01/2013, durante o afastamento do titular – **Karol Wojtyla de Oliveira Martins**, Matrícula Nº 246778-0.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

Of. 896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n.º 12.000-116/GS/12. Teresina, 22 de novembro de 2012.

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 109, inciso I, primeira parte, da Constituição do Estado do Piauí, c/c a Lei Complementar nº 37, de 09/03/2004, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.034, de 03 de maio de 1995;

**CONSIDERANDO** o aumento de ocorrências policiais envolvendo organizações criminosas no Estado do Piauí, oriundas, principalmente, de outros Estados da federação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de repressão uniforme no Estado do Piauí, bem como a necessidade de centralização das atividades num único e específico ente organizacional, que recepcione e dê tratamento uniforme às informações e investigações policiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, no âmbito da Secretária de Segurança Pública do Estado do Piauí, o **Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança, tendo por escopo a defesa do Estado Democrático de Direito, o respeito aos princípios constitucionais de defesa dos direitos humanos e defesa dos demais direitos e garantias estabelecidas na Constituição Federal e os princípios próprios da dignidade da pessoa humana.

**Art. 2º** - O **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** terá como atribuição primordial a repressão às atividades das organizações criminosas em todo o Estado do Piauí, e, em especial, os tipos penais como homicídio qualificado mediante paga ou promessa de recompensa (art. 121, § 2º, I, Código Penal), roubo em desfavor de instituições financeiras e empresas de transporte de valores (art. 157, § 2º, III, do CP), seqüestro, cárcere privado, extorsão mediante seqüestro (art. 148 e 149 do CP), quadrilhas interestaduais (art. 288 do CP), dentre outros delitos praticados por organizações criminosas.

**Parágrafo Único** - O **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** poderá investigar ocorrências de qualquer natureza, desde que expressamente determinada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º** - O **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** terá estrutura própria e:

I – será chefiado exclusivamente por Delegado de Polícia Civil, que expedirá atos normativos próprios de suas atribuições;

II – contará com Serviço de Cartório e Arquivo, chefiado por Escrivão de Polícia Civil ou Agente de Polícia Civil, tendo como atribuição a guarda e conservação dos procedimentos policiais a cargo do **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**, bem como a confecção dos autos de prisão em flagrante delito, certidões e demais atos cartorários; e

III – estruturar-se-á por Divisões Operacionais, compostas por Delegados de Polícia Civil e Agentes de Polícia Civil, responsáveis pelas instaurações dos procedimentos policiais, de forma igualitária, mediante regulamentação pela Chefia do **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**.

**Parágrafo Único** - Para integrar o **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** o policial civil deverá possuir conduta ilibada e deverá participar de capacitação que o torne apto para as ações próprias do Grupo, a ser promovida pela Academia de Polícia Civil, mediante grade curricular proposta pela Chefia do Grupo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.000/090/2012, de 21.09.2012.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA/PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Of. 803**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000619**

**TERESINA (PI), 28 de novembro 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual N° 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 423, de 25/09/2012, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de novembro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1863**

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de novembro de 2012 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000620

TERESINA (PI), 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo AA.900.1.019473/12-11, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz do servidor público dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC n.º 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 269.523-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece ao Hospital acima citado para exercer suas atividades laborais desde o dia 20 de junho de 2012, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC n.º 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC n.º 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Servidora Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0641/2012.

TERESINA, 28 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no art. 45, *caput*, Inciso XVII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e na Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.666/93, segundo o qual o preço registrado não obriga a contratação;

CONSIDERANDO, por fim, a aplicação analógica do art. 45 da Lei federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que consagra a possibilidade de medida cautelar na órbita administrativa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os efeitos da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 04-A/2012-SESAPI, publicada no DOE n.º 83, de 04/05/2012, pp. 14/25, e retificada por publicação no DOE n.º 86, de 09/05/2012, p. 10, e por publicação no DOE n.º 93, de 18/05/2012, p. 8, até que seja analisado o respectivo procedimento licitatório.

**Art. 2º** Ficam também suspensos os efeitos da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial n.º 10/2012-SESAPI, publicada no DOE n.º 216, de 20/11/2012, pp. 19/25;

**Art. 3º** Determinar a notificação, por ofício, das Empresas vencedoras da licitação e de todas as unidades hospitalares do Estado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando desde já suspensas as solicitações, liberações, aquisições, pagamentos com base nessas atas, contratações dos bens nelas registrados, além de adesões como “carona” nas citadas Atas de registro de preços.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 28 de Novembro de 2012.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADM Nº 0237/2012 Teresina (PI), 20 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0197/2012, de 02 de outubro de 2012.

II – DESIGNAR o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RODRIGUES** para exercer a função de Coordenador Geral do **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**.

III – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0238/2012 Teresina (PI), 20 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, CPF nº 153.133.443-15, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0240/2012 Teresina/PI, 20 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº. 0018205/2012 de 11 de abril de 2012.

**RESOLVE:** rescindir, de ofício, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEDUC e o Senhor **Carlos Alberto Martins da Mata**, matrícula nº. 157735-2 do cargo de **vigia (ACT)** do quadro de Pessoal desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2012.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0241/2012 Teresina (PI), 22 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **Helena Gomes Rosendo de Oliveira**, matrícula funcional nº 051921-9, Superintendente Institucional, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

- Autorizar diárias e bolsas encaminhadas pelo Gabinete do Secretário;
- Assinar correspondências para entidades e órgãos públicos;
- Autorizar repasses de merenda escolar; autorizar repasses de manutenção das escolas do sistema estadual de ensino do Piauí, incluindo os Pólos da UAB.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia dezoito de novembro de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADM Nº 0242/2012 Teresina (PI), 22 de novembro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alano Dourado Menezes**, CPF nº 907.850.103-00, para exercer a função de Diretor Jurídico, de acordo com o item 1.10, Anexo 01 da Instrução Normativa SEDUC/PI nº 004, e de acordo com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Of. 423**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

#### PORTARIA GDPG - Nº 335/2012

**SUSPENDER**, durante o mês de dezembro de 2012, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº. 418/2011, que nomeia a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Altos, **HARADJAMICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de José de Freitas, até ulteriores deliberações, a partir do 01 de agosto de 2011.

#### PORTARIA GDPG - Nº 336/2012

**DESIGNAR** o Defensor Público Titular da Defensoria Pública de Pedro II, **ADRIANO MORETIBATISTA**, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de José de Freitas, no período de 01 a 09 de dezembro de 2012, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2012.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública - Geral

**Of. 571**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21.000-100/2012/GAB/SEAD**

**Teresina, 19 de novembro de 2012**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**, a pedido da servidora **MAURA CÉLIA MENDONÇA BEZERRA**, matrícula nº 143160-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 21.000-015/2012/GAB-SEAD**, datada de 07 de fevereiro do corrente ano, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo a mesma retornar suas atividades funcionais.

Determinar a Unidade de Gestão de Pessoas que proceda ao necessário registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**

Secretário da Administração

**Of. 2772**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21.000-102/2012/GAB/SEAD**

**Teresina, 22 de novembro de 2012**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor infra declinado não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

**RESOLVE:**

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CIRILO ALBERTO DE SOUSA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Orientador Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, matrícula funcional nº 065.735-2, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí**, com o de **Técnico de Educação (aposentado)**, matrícula nº 0725918, do quadro de pessoal do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**;

**II** – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da Lei Complementar nº 13/94;

**IV** – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**

Secretário da Administração

**Of. 2729**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF nº 533/2012** Teresina (PI), 26 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a exigência das Taxas Estaduais previstas nas Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer mecanismos que assegurem a correta exigência das Taxas Estaduais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A exigência das Taxas Estaduais devidas pelos contribuintes consoante as Tabelas I, II e III da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, se fará na forma desta portaria.

Art. 2º Para os fatos geradores especificamente previstos no Anexo Único da referida lei serão cobrados os respectivos valores constantes das Tabelas I, II e III.

§ 1º No que se refere à Tabela I (Taxa de Serviço – Secretaria da Fazenda) serão cobrados os respectivos valores previstos para os itens 4.1 a 4.8.7 e, para os demais serviços não previstos, fica fixado o valor de 1,00 UFR-PI de acordo com o item 4.9, exceto em relação aos pedidos de baixa, hipótese em que será exigida taxa em valor equivalente ao fixado no item 4.6.3.

§ 2º Em qualquer hipótese, quando devida a taxa estadual, esta será exigida consoante a ocorrência do fato gerador e o valor previstos nas Tabelas I, II e III, do Anexo Único da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de dezembro de 2012**.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2012.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**

Secretário da Fazenda

**Of. 107**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIANº. 394/2012-GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Memo nº. 101/12-, datado de 20/11/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antonio Rodrigues Neto**, para substituir por motivo de gozo de Férias Regulamentar, **Fernando Aguiar de Carvalho**, assumindo a Coordenação da 18ª CIRETRAN, localizada no município de Luzilândia, a partir de 01/12/2012, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2012

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIANº. 395/2012-GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Memo nº. 184/12-EPT, datado de 01/11/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Jacqueline Vale de Paiva**, para substituir por motivo de gozo de Férias Regulamentar, **Gemma Galgani de Holanda Barroso**, assumindo a Diretoria da Escola Piauiense de Trânsito, a partir de 02/01/2013, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2012

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIANº. 396/2012-GDG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Memo nº. 638/12-DRL, datado de 27/11/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Tânia Mara Guimarães Bezerra**, para substituir por motivo de gozo de Férias Regulamentar, **Adiel Rodrigues Brito**, assumindo a Diretoria de Registro e Licenciamento, a partir de 15/12/2012, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2012

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 428

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI**

Resolução n.º 007/2012 de 13 de novembro de 2012

Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI**, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011, e Resolução do COFECON n.º 1.878, de 26 de outubro de 2012 e as deliberações do Plenário em sua Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar, os valores relativos à cobrança de contribuições parafiscais, taxas e emolumentos, devido ao Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2013. Os pagamentos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas poderão ser efetuadas em conta única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2013. I - Para **PESSOA FÍSICA** - Valor: **RS 355,24** (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Para pagamento em cota única: *Percentual de desconto*, 10% (dez por cento), para pagamento até 31 de janeiro de 2013, 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2013 e sem desconto até 31 de março. II - Taxas e Emolumentos

FATO GERADOR	VALOR
Registro de pessoa física	RS 35,44
Expedição de Carteira de identidade na inscrição do economista	RS 37,76
Expedição de carteira de identidade na substituição ou 2ª via.	RS 37,76
Taxa de cancelamento de registro (pessoa física e jurídica)	RS 50,72
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	RS 37,76
Registro de pessoa jurídica	RS 155,06
Registro secundário de pessoa jurídica	RS 77,53
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.	RS 70,44
Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica	RS 59,07

III - **PESSOA JURÍDICA** - Para pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com capital registrado de até RS 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de **RS 401,14** (quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

IV - Para as demais pessoas jurídicas, conforme tabela abaixo:

FAIXAS DE CAPITAL	VALOR ÚNICO
Acima de RS 10.000,00 até RS 50.000,00	RS 527,90
Acima de RS 50.000,00 até RS 200.000,00	RS 1.055,80
Acima de RS 200.000,00 até RS 500.000,00	RS 1.583,70
Acima de RS 500.000,00 até RS 1.000.000,00	RS 2.111,60
Acima de RS 1.000.000,00 até RS 2.000.000,00	RS 2.639,50
Acima de RS 2.000.000,00 até RS 10.000.000,00	RS 3.167,40
Acima de RS 10.000.000,00	RS 4.223,20

V- Para os valores da multa será aplicado o mesmo percentual do COFECON, conforme artigos 18 e 19 da Lei n.º 1411/51 e pelo artigo 4º da Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, n.º 210, do dia 30 de outubro de 2012.

Teresina, 13 de novembro de 2012

Econ. Pedro Andrade de Oliveira  
Presidente

P. P. 14809



### LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 020/2012  
ORIGEM: CONVITE Nº 05/2011  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: M. SIQUEIRA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO GÁS DE COZINHA.  
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2012  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 021/2012  
ORIGEM: CONVITE Nº 03/2011  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: MONTEIRO E CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2012  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 003/2012

CONTRATO: 039/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (GRÁFICO) LOTE II.  
VALOR: R\$ 16.256,00 (Dezesseis mil e duzentos cinquenta e seis reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2012

CONTRATO: 052/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (MOP) - Lote II.  
VALOR: R\$ 15.138,00 (Quinze mil cento e trinta e oito reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 002/2012

CONTRATO: 045/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: SR. NILSON ROSA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
VALOR: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sra. AYRANA SOARES AYRES. (CRM: 3746)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. FLÁVIO MARCIEL BARBOSA DE SANTANA COUTINHO. (CRM: 3102)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. BERGIEL BARBOSA BEZERRA. (CRM: 3909)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA. (CRM: 3920)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. RAPHAEL NEVES BONA. (CRM: 2485)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. JOSÉ WILSON RODRIGUES. (CRM: 1839)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 040/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. TIAGO BATISTA MARQUES. (CRM: 4752)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 041/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. PEDRO MOREIRA SOBRINHO. (CRM: 2035)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/ TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. ELENILSON TORRES LAGES. (CRM: 4121)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. MARCELO LOPES MACHADO. (CRM: 4352)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 047/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sra. DALILA OLIVEIRA RIBEIRO BANDEIRA. (COREN: 253.544)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 048/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: GLEICIANE DE ANDRADE RODRIGUES. (COREN: 147.274)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 049/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sra. KARIZA ANDRADE E SILVA. (COREN: 270.254)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sra. MARIA JOSÉ BANDEIRA PAZ. (COREN: 133.702)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: ROSILÉIA PIRES LIMA. (COREN: 166.086)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 057/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO CANTUÁRIO MONTEIRO ROSA. (CRM: 1282)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 060/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Dra. TAINÁ VALENTIM DE LIMA CORREIA SANTANA. (CRM: 4834)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 061/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sra. ANA WERUSKA E SILVA PEREIRA. (CRM: 3504)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. CEZAR RIBEIRO MELO. (CRM: 467)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 063/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA. (CRM: 485)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ULTRASSONOGRÁFIA.  
VALOR DO SERVIÇO MENSAL: R\$ 3.350,00 (Três mil e trezentos cinquenta reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 064/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA. (CRM: 485)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OBSTETRICIA.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 065/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. MARTINHO DELMIRO DE OLIVEIRA NETO. (CRM: 1460)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.  
VALOR DO SERVIÇO MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA/TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de novembro de 2012 • Nº 223

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 066/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA.  
(CRM: 2140)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 067/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: JACOB GAYOSO CASTELO BRANCO NETO.  
(COREN: 278.749)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 068/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: ANNA RACHEL DE CARVALHO SÁ E FREITAS.  
(COREN: 6229)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 069/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: ARIANA OLIVEIRA TORRES DE SOUSA.  
(COREN: 5594)  
OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  
VALOR DO SERVIÇO POR MÊS DE 1204H: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 070/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. TIAGO AUGUSTO MEDEIROS PAZ. (CRM: 4936)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA GERAL.  
VALOR POR PLANTÃO 24H: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 071/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: Sr. JOSE LUIZ DA PAZ. (CRM: 0367)  
OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA RADIOLOGIA.  
VALOR DO SERVIÇO MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA /TESOURO DO ESTADO  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012

Of. 309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/12

**PROCESSO:** AA.900.1.001144/12-28.  
**ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 282/12.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Contrato  
**CONTRATADA:** Empresa 6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 29/2012-CEL/SESAPI-PROSAR, Lote 1.  
**OBJETO:** Execução das obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Localidade "Mirolândia", município de Picos - PI.  
**VALOR:** R\$ 978.767,39 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Pagamentos serão feitos por medições mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139/100 – Tesouro Estadual, via doação KfW/PROSAR.  
**VIGÊNCIA:** Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, da data de recebimento da Ordem de Serviços; Contrato: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias da data de assinatura.  
**DATADA ASSINATURA:** 13.11.2012.  
**DATADA REGISTRO:** 22.11.2012.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIROTE – Sócio Administrador da Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/12

**PROCESSO:** AA.900.1.001144/12-28.  
**ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 283/12.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Contrato  
**CONTRATADA:** Empresa 6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 29/2012-CEL/SESAPI-PROSAR, Lote 2.  
**OBJETO:** Execução das obras de construção de Módulos Sanitários Domiciliares, na Localidade "Mirolândia", município de Picos - PI.  
**VALOR:** R\$ 439.014,58 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Pagamentos serão feitos por medições mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139/100 – Tesouro Estadual, via doação KfW/PROSAR.  
**VIGÊNCIA:** Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, da data de recebimento da Ordem de Serviços; Contrato: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias da data de assinatura.  
**DATADA ASSINATURA:** 13.11.2012.  
**DATADA REGISTRO:** 22.11.2012.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIROTE – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 1862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012 - SEFAZ

**Objeto:** à Contratação de empresa especializada para aquisição 72 (setenta e duas) Baterias de 75 Ah (setenta e cinco amperes) para substituição dos bancos de baterias de 02 (dois) Nobreaks de 50KVA, instalados na Escola Fazendária da SEFAZ-PI  
Tipo: **Menor Preço por lote.** Adjudicação: **Menor Preço.**  
**Data de Abertura:** 14/12/2012, Horário: 09:00h  
**Aquisição do Edital:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.  
**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301 Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cp1@sefaz.pi.gov.br](mailto:cp1@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 28 de novembro de 2012.

Cyntya Tereza Sousa Santos  
PREGOEIRA

Visto:  
Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2012.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 11/12/2012 às 09:00 (nove horas).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

**Walber Coelho de Almeida Rodrigues**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 03/2012.  
Tipo: MENOR PREÇO.  
Data e horário da sessão de abertura: 10/12/2012 às 09:00 (nove horas).  
**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE TEMPERATURA PARA AS CÂMARAS FRIAS.**  
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.  
Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 006/2012 - Repetido

**Objeto: contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma praça, na localidade Maristela, no Município de Jurema – PI.** O processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 27/11/2012, sendo declarada vencedora a **Empresa Ápice Construções Ltda - EPP**, CNPJ: 04.361.4480001-91, com valor de R\$ 148.493,86 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Teresina (PI), 28/11/2012.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário das Cidades

Of. 128



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## Extrato de publicação Termo de Retificação

Dispensa de licitação nº 19/2012-Ref. Processo nº. PGE/2012132320-0  
**Inclusão “Partes: Procuradoria Geral do Estado e Bom Clima Refrigeração Ltda”**

Of. 977

## Extrato de publicação Termo de Retificação

Dispensa de licitação nº 20/2012-Ref. Processo nº. PGE/2012096576-0  
**Onde se lê “Partes: Procuradoria Geral do Estado e AMC Corretora de Seguros Ltda” leia-se “Partes: Procuradoria Geral do Estado e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – AMC Corretora de Seguros Ltda”.**

Of. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de prorrogação de prazo – 2012

### Convênio: Nº 22/10 Processo: Nº 16.81/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Cajueiro da Praia - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação de 35km de Estradas Vicinais na Zona Rural, no município de Cajueiro da Praia – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 23/10 Processo: Nº 16.548/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de São Luis do Piauí - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação da Estrada Vicinal nas Localidades Guaribas e Borrachas, no município de São Luis do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 24/10 Processo: Nº 16.520/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Várzea Grande - PI.  
Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo nas vias urbanas do município de Várzea Grande – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 38/10 Processo: Nº 16.1093/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI.  
Objeto do Convênio: Perfuração de 05 poços tubulares nas localidades Cacimba da Loca, Vinagreira, Morro dos Borges, Cacimba da Pedra I e Cacimba da Pedra II, no município de Lagoa Alegre – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 37/10 Processo: Nº 16.1027/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Santa Luz- PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 5.140,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas: Sebastião Leal (trecho 01): 2.600,00 m<sup>2</sup>; Pedro Nascimento: 1.680,00 m<sup>2</sup>, Sebastião Leal (trecho 02), André Folha e Timóteo Prudêncio: 1.060,00 m<sup>2</sup>, Zona Urbana, no município de Santa Luz – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 28.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 034/2009

**PROCESSO:** Nº 056/2009  
**CARTA CONVITE:** Nº 015/2009  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.  
**CONTRATADA:** COSTAE MEDEIROS LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**OBJETO:** Prorrogar de Ofício a vigência do Contrato de nº 034/2009, até o dia 31 / 12/2012.  
**ASSINATURAS:** Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR .

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Of. 1215**

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2012

**CONVÊNIO:** 007/2012  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.  
**CONVENIENTE:** Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas – SEBRAE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009; Decreto Estadual nº 13.860; Lei 8.666/93 e suas alterações e ao Decreto Federal nº 6.170/2007.  
**OBJETO:** Apoio a realização do Evento que tem por Objetivo: Despertar e estimular o potencial empreendedor das pessoas e possibilitar a geração de novas empresas, através da exposição de oportunidades de negócios e do repasse de informações sobre as questões empresariais, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
**ASSINATURAS:** Wilson Nunes Martins (Governador), pelo Governo do Estado do Piauí, Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí e Mário José Lacerda de Melo (Diretor Superintendente) pelo SEBRAE.

**Of. 1216**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

**INEXIGIBILIDADE:** nº 005/2012  
**PROCESSO:** nº 043/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.  
**CONTRATADA:** Rossi e Zorzanello LTDA. - EPP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de 18m² de piso, no Centro de Feira e Eventos Serra Park, situado na rua Viação Férra, nº 100 – Três Pinheiros, STAND 244 – Rua Jardim das Bromélias – Gramado/RS, visando a participação do Estado do Piauí/SETUR na 24ª Edição do Festival do Turismo do Gramado, no período de 22 a 25 de novembro de 2012.  
**VALOR:** R\$ 12.572,00 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais).  
**ASSINATURAS:** Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, Eduardo Willrich Zorzanello (Representante Legal) e Marta Maria Rossi (Representante Legal) pela Rossi e Zorzanello LTDA. – EPP.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

**INEXIGIBILIDADE:** nº 006/2012  
**PROCESSO:** nº 045/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.  
**CONTRATADA:** LPR LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de execução de projeto, decoração e montagem de stand, no Centro de Feira e Eventos Serra Park, situado na Rua Viação Férra nº 100 - Três Pinheiros, STAND 244 e 245 – Rua Jardim das Bromélias – Gramado/RS, visando a participação do Estado do Piauí/SETUR na 24ª Edição do Festival do Turismo de Gramado, no período de 22 a 25 de novembro de 2012.  
**VALOR:** R\$ 18.017,40 (dezoito mil, dezessete reais e quarenta centavos)  
**ASSINATURAS:** Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, Rosana Andrade Lopes (Representante Legal) e André Otaviano Lobato Machado Hass (Representante Legal) pela LPR – LTDA

**Of. 1217**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.008623/12-91  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa MATEC – Materiais Elétricos e Construções Ltda.  
Objeto: Referente à aquisição dos materiais de instalação elétrica para manutenção, conforme memorando nº 21.000-021/2012/Gerência de Suprimento GS/SEAD, de 25 de julho de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 3.026,00 (três mil, vinte e seis reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.009382/12-99  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa MATEC – Materiais Elétricos e Construções Ltda.  
Objeto: Referente à aquisição dos materiais de instalação elétrica para manutenção na instalação elétrica do Gabinete do secretário, conforme memorando nº 21.000-291/2012/GAB/SEAD, de 06 de agosto de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 282,88 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.009685/12-93  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: Empresa J. F. R de Moura Indústria de Persiana.  
Objeto: Referente à instalação de cortinas modelo persiana na sala da Diretoria da Escola de Governo, conforme memorando nº 019/2012-EGEPI, de 15 de junho de 2012.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 1.385,98 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

**Of. 2740**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



**PROCESSO N.ºs** AA.110.1.001933/12-63  
**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI  
**FORNECEDOR:** INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA  
**CNPJ:** 72.949.449/0001-01  
**OBJETO:** AMPLIFICADOR LOCK-IN DSP MODELO 7265  
**VALOR GLOBAL:** US\$ 6.980,00  
**RECURSOS FINANCEIROS:** FINEP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/03/1993.  
**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de equipamentos importado (AMPLIFICADOR LOCK-IN DSP modelo 7265) destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica do Projeto de Pesquisa NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO BABAÇU\*, no âmbito do Convênio n.º 01.08.0506.00 firmado entre FINEP/FAPEPI/FUNESP/UFPI/CEPET

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE:** Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI  
**DATA:** 27/11/2012

**Of. 2639**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e o senhor Luis Alberto Aragão Araújo. **PROCESSOS:** 0021799/2012.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e o senhor Luis Alberto Aragão Araujo (DISTRATADO), o qual teve como fundamento o aluguel do imóvel situado na Rua Miguel Furtado, nº 9, Centro, em São Miguel do Tapuio/PI, com 02 salas de aula, 03 banheiros, 01 cozinha, 02 pátios para funcionamento do Ensino Profissionalizante, da Escola Agrícola Cônego Cardoso, da rede estadual de ensino.

**VIGÊNCIA:** o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de novembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2012.

**PARTES:** Átila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Luis Alberto Aragão Araújo – Distratado.

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 085/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e o senhor Expedito Silva de Melo. **PROCESSOS:** 0021718/2012.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 085/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e o senhor Expedito Silva de Melo (DISTRATADO), o qual teve como fundamento o aluguel do imóvel situado na Rua Dona Rosaura nº 498 Centro, em São Miguel do Tapuio/PI, com 07 salas, 03 quartos, 03 banheiros, 01 cozinha e 01 cantina, para funcionamento de salas de aulas e dormitórios feminino da Escola Agrícola Cônego Cardoso, Ensino Profissionalizante, da rede estadual de ensino.

**VIGÊNCIA:** o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de novembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2012.

**PARTES:** Átila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Expedito Silva de Melo – Distratado.

Of. 422

## EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 227/2012

**ESPÉCIE:** Contrato nº 227/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Serviços de Construção de 01(uma) quadra poliesportiva com vestiário na U. E. Afonso Mafrense no município de Altos/PI, em conformidade com o processo administrativo nº: 0029357/2012

**VALOR GLOBAL:** R\$ 490.964,76 (Quatrocentos e noventa mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)  
**Nº DE PARCELAS:** 04 (quatro) parcelas

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;

José Ribeiro de Oliveira - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 045/2012

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Nona, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0055143/2012 e com o teor do Convite nº 004/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. HELDER ALVES DOS REIS – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 046/2012

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Nona, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0060897/2012 e com o teor do Convite nº 004/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. HELDER ALVES DOS REIS – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 235/2011

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa H. MACEDO E MELO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Nona, a contar da data do Termo de Retomada de Execução de Serviços, em 22 de novembro de 2012, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0034069/2012 e com o teor da Tomada de Preços nº 009/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. HERLES JOSÉ ALVES MACEDO – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 007/2011

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF presente no Processo nº 0037354/2012 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 154/2010

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do prazo de vigência contratual, ora constante na Cláusula Nona, a contar da presente data, sendo restituídos 146 (cento e quarenta e seis) dias que correspondem ao período entre a data do término da vigência (29/06/12) e o Parecer UGERF (22/11/12), constante no Processo Administrativo nº 0034719/2012, e de acordo com o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Representante da Empresa.



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 130/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias** do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0051041/2012 e com o teor da Concorrência Nacional nº 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 137/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias** do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da data presente, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0054142/2012 e com o teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 041/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa VANGUARDA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação de prazo por mais **60 (sessenta) dias** da vigência contratual, ora constante na Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0049864/2012, e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JIVAGO DE CASTRO RAMALHO – Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 133/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias** do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF no Processo nº 0049826/2012 e com o teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Representante da Empresa.

### TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 131/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação de prazo por mais **120 (cento e vinte) dias** da vigência contratual, ora constante na Cláusula Décima Segunda, a contar de 11/11/2012, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0059701/2012, e de acordo com a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa

Of. 425.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 4467/2012

Tipo: Concorrência do tipo menor preço

Objeto: Construção da Casa de Detenção Provisória de Altos-PI.

Fonte do Recurso: FR 10- Recursos do governo federal; FR 00- Recursos do Estado-contrapartida: Projeto de Atividade 1098, Natureza da despesa 449051. Valor estimado: R\$ 3.162.097,88 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Data da Abertura: 03/01/2013

Horário: 10:00

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 28 de Novembro de 2012

**Rudson Romão Machado da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 032

### EDITAL Nº 023/2012- SEJUS

A Secretaria Estadual da Justiça torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e superior para trabalhar na execução do Convênio nº MJ nº 113/2011- Implantação do núcleo de atenção ao preso provisório passível de pena alternativa no Estado do Piauí, sendo os cargos de nível médio: 01(um) auxiliar administrativo e os cargos de nível superior: 01(um) advogado, 01 (um) assessor jurídico, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo.

As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de 03 e 04 de Dezembro de 2012, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, no Setor de Licitação na Sede da SEJUS, localizada à Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo- Bloco G, 2º andar, Teresina-PI.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior e R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível médio, devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7319-9, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A, conta específica da SEJUS/PI.

Maiores informações e aquisição do edital completo junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 28 de Novembro de 2012

**JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 733



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 060/2012

### Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 02998/2012

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 16/2011 SRP/MARINHA DO BRASIL

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Sedute Comércio de Móveis Ltda. - EPP

**Objeto:** Aquisição de Móveis.

**Valor do Contrato:** R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

**Data de Assinatura:** 27 de novembro de 2012.

**Vigência:** Até a entrega definitiva dos Objetos.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Sedute Comércio de Móveis Ltda. - EPP – Empresa Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211

Of. 073

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 070/2012

### Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 02998/2012

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 16/2011 SRP/MARINHA DO BRASIL

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Sedute Comércio de Móveis Ltda. - EPP

**Objeto:** Aquisição de Móveis.

**Valor do Contrato:** R\$ 258.681,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais)

**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2012.

**Vigência:** Até a entrega definitiva dos Objetos.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Sedute Comércio de Móveis Ltda. - EPP – Empresa Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211

Of. 075

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ABERTURA: 14/12/12 às 08:00 h. OBJETO: Construção do Mercado do Produtor. FONTE DE RECURSO: CODEVASF. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Água Branca (PI), 27 de novembro de 2012.

Antonio Moraes Sobral Neto  
Presidente CPL

P. P. 14814



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Administração

**ESTAGIÁRIO:** JEANDESON CARVALHO MAIA DA SILVA

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT.

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante esta cursando o 8º Período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hs às 12hs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

**TERESINA (PI), 03 DE SETEMBRO DE 2012**

**WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT**

**JEANDESON CARVALHO MAIA DA SILVA – ESTAGIÁRIO**

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Administração

**ESTAGIÁRIO:** XANDRECO ANDRESSON DE SOUSA SILVA

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT.

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante esta cursando o 10º Período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hs às 12hs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

**TERESINA (PI), 20 DE AGOSTO DE 2012**

**WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT**

**XANDRECO ANDRESSON DE SOUSA SILVA – ESTAGIÁRIO**

Of. 1119

## OUTROS

**MAURO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA** e outros, com CPF

226.437.453.-53, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO) para eucaliptocultura, localizado na Fazenda Formosa, Zona Rural do Município de Palmeirais – PI.

P. P. 14812

**SOLANGE RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA**, com CPF 145.429.51391,

torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO) para eucaliptocultura, localizado na Fazenda Formosa, Zona Rural do Município de Palmeirais – PI.

P. P. 14813



### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **MT4 Participações e Empreendimentos S.A.**, CNPJ nº 09.303.359/0002-93, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Instalação - LI, para Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – Minério de Ferro; adutora de água bruta; ramal e pêra ferroviária; linha de transmissão de energia e subestações – Projeto Planalto Piauí, no local denominado Massapê/Manga Velha, nos municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões/PI.

### LICENÇA AMBIENTAL

A **ITAPISSUMA S/A**, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação de 03 poços tubulares (Olho D'água I, Olho D'água II e Vila Nassau) situados no município de Fronteiras – PI.

### OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ITAPISSUMA S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Poço tubular. Denominação da fonte: Fazenda Olho D'água I. Localização geográfica: Lat.: 06°58'38" S Long: 040°32'43" W. Bacia hidrográfica: Rio Canindé; Sub-bacia: Riacho Marçal. Volume Outorgado (m³/ano): 10.950. Finalidade do uso da água: Consumo humano. Prazo de vigência: 2 anos. Término: 05/09/2014.

### OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ITAPISSUMA S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Poço tubular. Denominação da fonte: Fazenda Olho D'água II. Localização geográfica: Lat: 06°58'25" S Long: 040°32'30" W. Bacia hidrográfica: Rio Canindé; Sub-bacia: Riacho Marçal. Volume Outorgado (m³/ano): 10.950. Finalidade do uso da água: Consumo humano. Prazo de vigência: 2 anos. Término: 05/09/2014.

### OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ITAPISSUMA S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para: Empreendimento: Poço tubular. Denominação da fonte: Vila Nassau. Localização geográfica: Lat: 07°05'28" S Long: 040°36'38" W. Bacia hidrográfica: Rio Canindé; Sub-bacia: Riacho Socorro. Volume Outorgado (m³/ano): 7.200. Finalidade do uso da água: Lazer. Prazo de vigência: 2 anos. Término: 05/09/2014.

### LICENÇA AMBIENTAL

A **CBE Companhia Brasileira de Equipamento**, CNPJ 27.184.936/0047-59, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Prorrogação da LI - Licença de Instalação, referente à Lavra de Calcário nas áreas DNPM 803083/2000 e 803059/2003, para produção de cimento, no município de Fronteiras-PI.

### LICENÇA AMBIENTAL

A **CBE Companhia Brasileira de Equipamento**, CNPJ 27.184.936/0047-59, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a LO - Licença de Operação, referente à Lavra de Calcário nas áreas DNPM 811839/76, 810241/70, 801848/74, 801846/74, 805150/77, 803071/97, 801346/78 e 800278/88, para produção de cimento, no município de Fronteiras-PI.

P. P. 14810



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI aviso de Requerimento de Renovação (Prorrogação) de Licença de Instalação de nº **D000541/06** e processo nº **1048/06**, melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da PI-372, trecho: Porto Alegre do Piauí - Entroncamento PI-240 Marcos Parente, com extensão de 46,28km

Teresina, 27 de novembro de 2012

**Maria Vilani da Silva**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 213

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI, do Aviso de Requerimento de **Dispensa de Licenciamento Ambiental da Rodovia PI-373, trecho: Entroncamento PI-236-Arcanjo-Carnaúbas, com extensão de 28, 300 km; Rodovia PI-217, trecho: Entroncamento PI-236-Jacaré-Chapadilha-Arraial, com extensão de 37,00km; Rodovia PI-213, trecho: Volta da Jurema-Rosário-Olária-Tinguis, com extensão de 31,00km.**

Teresina, 27 de novembro de 2012

**Maria Vilani da Silva**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que criou o Comitê Estadual de Gestão do Programa Agricultura de Baixo Carbono / PABC, que será coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: SDR-PI, SEMAR, MAPA, DFDA-PI, EMBRAPA, UFPI, FAEPI / SENAR, EMATER, ADAPI, BNB, BB e Fundação Agente. Fica definido também, que o Comitê elaborará o Plano do Programa Agricultura de Baixo Carbono / PABC, conforme resolve Portaria abaixo:  
Portaria: 061/2012

Of. 2541

**A Construtora Luiz Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.779.059/0001-20**, vem por meio desde requerer a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a extração e beneficiamento de granito, na zona rural do município de Jacobina do Piauí- PI.

**A Construtora Luiz Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.779.059/0001-20**, vem por meio desde requerer a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a extração de areia, na zona rural do município de Jacobina do Piauí- PI.

**A Construtora Luiz Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.779.059/0001-20**, vem por meio desde requerer a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a instalação de um canteiro de obras para restauração da BR 407, na zona rural do município de Jacobina do Piauí- PI

P. P. 14811